



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 11 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Portaria Nº 059/2022
- Portaria Nº 060/2022
- Portaria Nº 061/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 059/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº059/2022.

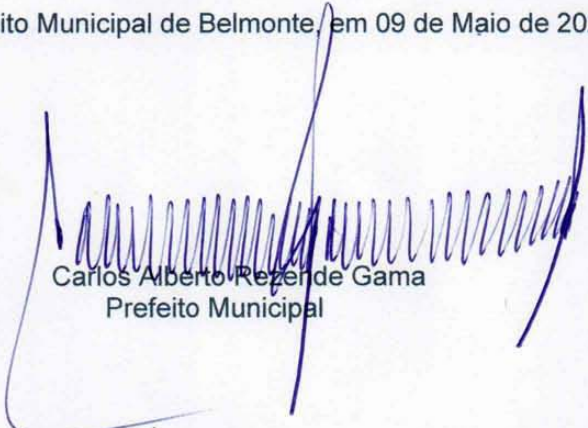
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) CLEBERT CARLSON BORGES DE SOUZA matrícula nº 157, Secretaria de Agricultura – Técnico Agrícola, **(03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2008/2013**, com vigência a partir de em 02/05/2022 a 30/07/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 31 de Julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito jurídico, retroativo a 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 09 de Maio de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



PORTARIA Nº 060/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº060/2022.

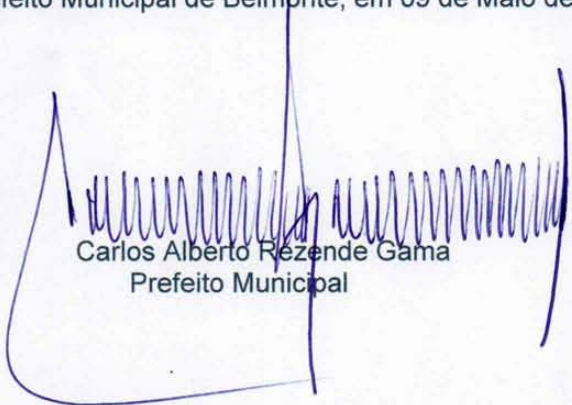
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **KARINA DE AGUIAR RODRIGUES SACRAMENTO** matrícula nº 4159, Secretaria de Educação – Escola Dr. José Teixeira de Freitas – Professora 40H, **(03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **qüinqüênios de 2009/2014**, com vigência a partir de em 02/05/2022 a 30/07/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 31 de Julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito jurídico, retroativo a 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 09 de Maio de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02**



PORTARIA Nº 061/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº061/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **MARICELMA GOMES DA SILVA** matrícula nº 275, Secretaria de Educação –Creche São Francisco – Professora 40H, **(03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2008/2013**, com vigência a partir de em 16/05/2022 a 13/08/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 14 de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 16 de Maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 09 de Maio de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02**